



PREFEITURA MUNICIPAL DE FOZ DO IGUAÇU

Estado do Paraná

www.pmfi.pr.gov.br



Foz do Iguaçu, 03 de março de 2026.

Ofício nº 2142/26 – GAB - GABINETE DO PREFEITO

Assunto: **RESPOSTA AO REQUERIMENTO Nº 35/2026**

Senhor Presidente,

Em atenção ao Requerimento nº 35/2026, de autoria da Nobre Vereadora Valentina, encaminhado pelo Ofício nº 090/2026-GP, de 4 de fevereiro de 2026, dessa Casa de Leis, sobre ausência de profissional da medicina para atendimento dos usuários da área geográfica do Jardim Ipê, na Unidade Básica de Saúde – UBS Cidade Nova, remetemos a manifestação da Secretaria Municipal da Saúde, por meio do Memorando nº 9578, de 13 de fevereiro de 2026.

Atenciosamente,

Ao Senhor
PAULO APARECIDO DE SOUZA
Presidente da Câmara Municipal
FOZ DO IGUAÇU – PR



bac3e55e-5ca4-44e3-94fa-0d9168cbcbca





PREFEITURA MUNICIPAL DE FOZ DO IGUAÇU

Estado do Paraná

www.pmfi.pr.gov.br



MEMORANDO INTERNO

Emitente:	SMSA - GABINETE / DEMANDAS LEGISLATIVAS E JURÍDICAS	Data: 13/02/2026
Destinatário:	SMAD / DIAD / DVCMR - DIVISÃO DE CONTROLE E MONITORAMENTO DOS REQUERIMENTOS LEGISLATIVOS.	Número: 9578/2026
Assunto:	R: REQUERIMENTO Nº 35/2026	

Prezados,

Em atenção ao **Requerimento 35/2026**, expedido pela Câmara Municipal de Foz do Iguaçu, e ao que compete a esta secretaria, comunicamos que os questionamentos realizados foram devidamente respondidos pelo setor competente conforme anexo.

Ressaltamos que esta Secretaria permanece à disposição para quaisquer esclarecimentos adicionais que se fizerem necessários, reafirmando o compromisso com a transparência e o atendimento às demandas legislativas.

Atenciosamente,



e6af745a-fe6c-4bb4-b527-ef69289dda89



bac3e55e-5ca4-44e3-94fa-0d9168cbcbca



Autenticado com senha por FABIO DE MELLO - RESPONSÁVEL PELA SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE - 13/02/2026 às 08:10:35 e JAQUELINE AMANDA DA SILVA MAIA - ASSESSORA TÉCNICA ESPECIAL - 13/02/2026 às 08:14:52
Documento Código: e6af745a-fe6c-4bb4-b527-ef69289dda89 - consulta à autenticidade em
<https://sistemas.pmfi.pr.gov.br/RP/SIDPublico/verificar?codigo=e6af745a-fe6c-4bb4-b527-ef69289dda89>



Autenticado com certificado digital por JOAQUIM SILVA E LUNA - PREFEITO MUNICIPAL - 03/03/2026 às 14:20:43
Documento Código: bac3e55e-5ca4-44e3-94fa-0d9168cbcbca - consulta à autenticidade em
<https://sistemas.pmfi.pr.gov.br/RP/SIDPublico/verificar?codigo=bac3e55e-5ca4-44e3-94fa-0d9168cbcbca>



PREFEITURA MUNICIPAL DE FOZ DO IGUAÇU

Estado do Paraná

www.pmf.pr.gov.br



MEMORANDO INTERNO

Emitente:	SMSA / DIAT – DIRETORIA DE ATENÇÃO PRIMÁRIA EM SAÚDE	Data: 09/02/2026
Destinatário:	SMSA - GABINETE / DEMANDAS LEGISLATIVAS E JURÍDICAS.	Número: 8159/2026
Assunto:	R: RESPONDER AOS QUESTIONAMENTOS DO REQUERIMENTO 35/2026 - MI 7679/2026	

Prezados,

Em atenção ao Requerimento nº 35/2026, que solicita informações acerca da ausência de profissional médico para atendimento dos usuários da área geográfica do Jardim Ipê, na Unidade Básica de Saúde Cidade Nova, a Secretaria Municipal de Saúde, por meio da Diretoria de Atenção Primária à Saúde, presta os seguintes esclarecimentos:

1. Número atual de médicos lotados na UBS Cidade Nova, especialidade e carga horária semanal

A Unidade Básica de Saúde Cidade Nova conta, atualmente, com **cinco profissionais médicos devidamente lotados**, todos vinculados ao **Programa Mais Médicos do Governo Federal**. Os profissionais atuam na Atenção Primária à Saúde, e cumprem **carga horária semanal de 36 horas**, conforme normativas do referido programa, distribuídas em **cinco turnos diários fixos e uma dobra semanal**, organizada de acordo com a necessidade assistencial da unidade.

2. Efetivo total de profissionais de saúde da UBS Cidade Nova

A Unidade Básica de Saúde Cidade Nova dispõe, atualmente, do seguinte **quantitativo de profissionais de saúde**, considerando servidores em exercício e afastamentos legalmente constituídos:

A equipe médica é composta por **cinco médicos**. O quadro de enfermagem conta com **cinco enfermeiros e nove auxiliares de enfermagem**, dos quais **dois encontram-se em licença-maternidade e dois em afastamento por outros motivos legais**.

A equipe de Agentes Comunitários de Saúde é formada por **vinte e dois profissionais**, sendo **dois afastados e dois em processo de readaptação funcional**.

No âmbito da saúde bucal, a unidade dispõe de **quatro cirurgiões-dentistas**, com **um profissional afastado, e dois auxiliares de saúde bucal**.

O serviço farmacêutico conta com **duas farmacêuticas**, estando **uma profissional afastada por atestado médico pelo período de 14 dias**.

Ressalta-se que os afastamentos mencionados decorrem de direitos trabalhistas legalmente assegurados e não configuram desassistência, uma vez que o funcionamento da unidade é continuamente monitorado pela gestão local e pela Secretaria Municipal de Saúde, com adoção de medidas organizacionais para garantir a manutenção dos serviços essenciais à população.



Autenticado com senha por FABIO DE MELLO - RESPONSÁVEL PELA SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE - 13/02/2026 às 08:10:35 e JAQUELINE AMANDA DA SILVA MAIA - ASSESSORA TÉCNICA ESPECIAL - 13/02/2026 às 08:14:52
Documento Código: e6af745a-fe6c-4bb4-b527-ef69289dda89 - consulta à autenticidade em
<https://sistemas.pmf.pr.gov.br/RP/SIDPublico/verificar?codigo=e6af745a-fe6c-4bb4-b527-ef69289dda89>



e6af745a-fe6c-4bb4-b527-ef69289dda89



bac3e55e-5ca4-44e3-94fa-0d9168cbcbca



Autenticado com certificado digital por JOAQUIM SILVA E LUNA - PREFEITO MUNICIPAL - 03/03/2026 às 14:20:43
Documento Código: bac3e55e-5ca4-44e3-94fa-0d9168cbcbca - consulta à autenticidade em
<https://sistemas.pmf.pr.gov.br/RP/SIDPublico/verificar?codigo=bac3e55e-5ca4-44e3-94fa-0d9168cbcbca>

3. Período e motivo da descontinuidade de profissional médico

A equipe médica da UBS Cidade Nova passou a operar com um profissional a menos a partir de **11 de dezembro de 2025**, data em que ocorreu a mudança de lotação do profissional médico **Felipe Moraes**, formalizada por meio do **Memorando Interno nº 90236/2025**. A referida alteração foi motivada por **diversas queixas assistenciais registradas na UBS AKLP**, unidade que, naquele período, encontrava-se também com **ausência de profissional médico por alguns meses**, demandando intervenção da gestão para reorganização da assistência e mitigação de prejuízos à população adscrita.

4. Medidas imediatas e emergenciais adotadas para garantir atendimento médico à população do Jardim Ipê

Considerando que a **Política Nacional de Atenção Básica não prevê a manutenção de efetivo sobressalente** para cobertura de afastamentos legais, a Secretaria Municipal de Saúde adotou medidas de **organização interna da unidade**, orientando que a população adscrita ao território momentaneamente sem profissional médico fixo seja **acolhida e atendida pelos demais médicos da UBS**, com prioridade para resolução das **demandas agudas**, não sendo indicada a suspensão do atendimento ou a espera por realocação definitiva de profissional.

Adicionalmente, foi instituída **escala médica temporária**, com início em **26 de janeiro de 2026**, permanecendo ativa até que seja efetivada a reposição do profissional médico, conforme os trâmites administrativos e legais aplicáveis.

5. Existência de lista de atendimentos agendados e reagendados desde novembro de 2025

O profissional médico substituído atuava prioritariamente com **agenda mínima**, voltada ao atendimento de **demandas espontâneas**, não mantendo agendas programáticas de longo prazo. Dessa forma, não houve impacto significativo em consultas previamente agendadas, nem a constituição de lista sistematizada de reagendamentos decorrentes da alteração de lotação, não sendo possível, portanto, a apresentação de relatório específico com tais informações.

6. Existência de plano de contingência formal para desfalque de profissionais em UBS

No âmbito da Atenção Primária à Saúde, não há previsão legal para contratação emergencial ou manutenção de profissionais excedentes, uma vez que, conforme **determinações do Tribunal de Contas do Estado do Paraná**, as contratações estão restritas a **concurso público** ou à adesão a **programas federais**, como o Programa Mais Médicos. Assim, o contingenciamento ocorre por meio de **remanejamentos internos, escalas temporárias e reorganização do processo de trabalho**, respeitando-se os limites legais, orçamentários e administrativos vigentes.



e6af745a-fe6c-4bb4-b527-ef69289dda89



bac3e55e-5ca4-44e3-94fa-0d9168cbcbca



Autenticado com senha por FABIO DE MELLO - RESPONSÁVEL PELA SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE - 13/02/2026 às 08:10:35 e JAQUELINE AMANDA DA SILVA MAIA - ASSESSORA TÉCNICA ESPECIAL - 13/02/2026 às 08:14:52
Documento Código: e6af745a-fe6c-4bb4-b527-ef69289dda89 - consulta à autenticidade em
<https://sistemas.pmf.pr.gov.br/RP/SIDPublico/verificar?codigo=e6af745a-fe6c-4bb4-b527-ef69289dda89>



Autenticado com certificado digital por JOAQUIM SILVA E LUNA - PREFEITO MUNICIPAL - 03/03/2026 às 14:20:43
Documento Código: bac3e55e-5ca4-44e3-94fa-0d9168cbcbca - consulta à autenticidade em
<https://sistemas.pmf.pr.gov.br/RP/SIDPublico/verificar?codigo=bac3e55e-5ca4-44e3-94fa-0d9168cbcbca>

PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

Tipo: **MEMORANDO INTERNO**

Número: **9.578/2026**

Assunto: **R: REQUERIMENTO Nº 35/2026**

O documento acima foi proposto para assinatura eletrônica na plataforma **SID** de assinaturas.

Para verificar as assinaturas clique no link:

<https://sistemas.pmf.pr.gov.br/rp/sidpublico/verificar?codigo=e6af745a-fe6c-4bb4-b527-ef69289dda89>

e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

Código para verificação:
e6af745a-fe6c-4bb4-b527-ef69289dda89

Hash do Documento

EE9EF28505C3E4542B27F1DA4C19868ED7700D89F90C32D7852576FEE2739509

Anexos

MEMORANDO INTERNO- Nº 8159/2026.pdf - **f8ef6777-fe8d-47b6-80f1-9b7d178cfe52**

O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 18/02/2026 é(são) :

JAQUELINE AMANDA DA SILVA MAIA (Signatário) - CPF: ***89026927** em 13/02/2026 8:14:52 -

OK

Tipo: Assinatura Eletrônica

FABIO DE MELLO (Signatário) - CPF: ***34638984** em 13/02/2026 8:10:35 - **OK**

Tipo: Assinatura Eletrônica



A ASSINATURA ELETRÔNICA DESTE DOCUMENTO ESTÁ AMPARADA PELO:

DECRETO Nº 28.900, DE 20 DE JANEIRO DE 2021.

LEI Nº 4536 , DE 4 DE SETEMBRO DE 2017.

Autoriza a utilização do meio eletrônico para a gestão dos processos administrativos e de documentos de arquivo , produzidos nos termos das Leis nºs 3.971, de 17 de abril de 2012 e 4.057, de 19 de dezembro de 2012, no âmbito dos órgãos da Administração Pública Direta, Autárquica e Fundacional do Município de Foz do Iguaçu.



bac3e55e-5ca4-44e3-94fa-0d9168cbcbca





bac3e55e-5ca4-44e3-94fa-0d9168cbcbca



PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

Tipo: **OFÍCIO**

Número: **2.142/2026**

Assunto: **RESPOSTA AO REQUERIMENTO Nº 35/2026**

O documento acima foi proposto para assinatura eletrônica na plataforma **SID** de assinaturas.

Para verificar as assinaturas clique no link:

<https://sistemas.pmf.pr.gov.br/rp/sidpublico/verificar?codigo=bac3e55e-5ca4-44e3-94fa-0d9168cbcbca>

e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

Código para verificação:

bac3e55e-5ca4-44e3-94fa-0d9168cbcbca

Hash do Documento

088BDC72988924A443D6183303C6EA2498F3ABD356206B7A00AEAEED45D19D61

Anexos

REQ 35-2026.pdf - **5fe37aaa-5c9d-41d8-bcf4-0df1b0a837b5**

RESPOSTA REQ 35-2026 - MEMORANDO INTERNO- Nº 9578-2026 - SMSA.pdf -

7a6da446-fe57-41b0-aac7-c62a5273c60f

O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 04/03/2026 é(são) :

JOAQUIM SILVA E LUNA (Signatário) - CPF: ***86476734** em 03/03/2026 14:20:43 - **OK**

Tipo: Assinatura Digital



A ASSINATURA ELETRÔNICA DESTE DOCUMENTO ESTÁ AMPARADA PELO:

DECRETO Nº 28.900, DE 20 DE JANEIRO DE 2021.

LEI Nº 4536 , DE 4 DE SETEMBRO DE 2017.

Autoriza a utilização do meio eletrônico para a gestão dos processos administrativos e de documentos de arquivo , produzidos nos termos das Leis nºs 3.971, de 17 de abril de 2012 e 4.057, de 19 de dezembro de 2012, no âmbito dos órgãos da Administração Pública Direta, Autárquica e Fundacional do Município de Foz do Iguaçu.

